



Portaria nº18/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base na Lei,

RETIFICAR, a portaria nº 816/20144 de 24 de outubro de 2014 que aposenta a professora Ieda Mariza Witt Merques, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Ieda Mariza Witt Merques, CPF nº 402.511.100-44, matrícula nº3379, nível 1, classe "B", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regime jurídico estatutário, com 22 horas semanais, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, a contar de 25/10/2014, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.154,29 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte nove centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico do nível 1, classe "B" -Lei Municipal nº 116/2005, art.18 e 30; regime suplementar de trabalho correspondente a onze anos, dois meses e quatro dias - Lei Municipal nº 509/2009, art.1º, numa proporção de 73,33%; dez avanços trienais de cinco por cento (50% do salário básico) Lei Municipal nº 55/2003, art.92; Adicional de quinze por cento (15%) - Lei Municipal nº 47/1995, art. 83 e 84, com paridade, a ser custeada pelo ASSISPREV.

São Francisco de Assis, 11 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamin da Silva Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento